

O TRABALHADOR DA LIMPEZA PÚBLICA DE MANAUS, A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO.

Gersica da Conceição Silva¹ Elenise Faria Scherer²

RESUMO

A divisão sexual do trabalho ao longo do tempo ganhou artifícios que se estabeleceram na sociedade até os dias de hoje, caracterizando funções distintas relacionadas a homens e mulheres dentro de uma mesma categoria. É o que acontece com os trabalhadores da limpeza pública, onde relacionamos seu gênero as suas habilidades e limitações. Nosso objetivo é analisar o trabalho do gari masculino e feminino, determinando o lugar de cada um dentro do ambiente de trabalho. A partir de uma abordagem qualitativa e análise de dados secundários coletados na cidade de Manaus. Desta forma, a divisão do trabalho nesta categoria não significou apenas a adoção de funções específicas entre homens e mulheres, mas também incorporou signos e direitos sociais e trabalhistas desiguais para diferenciá-los. Além disso, o trabalho feminino recebe menor remuneração que o trabalho masculino, contribuindo ainda mais para a desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Gênero. Gari. Trabalho.

ABSTRACT

The sexual division of labor over time gained artifices that have been established in society to this day, featuring distinct functions related to men and women within the same category. This is what happens with public cleaning workers, where we relate their gender to their abilities and limitations. Our objective is to analyze the work of male and female street cleaners, determining the place of each one within the work environment. From a qualitative approach and analysis of secondary data collected in the city of Manaus. Thus, the division of labor in this category did not only mean the adoption of specific functions between men and women, but also incorporated unequal social and labor signs and rights to differentiate them. In addition, women's work is paid less than men's work, further contributing to the wage gap between men and women.

Keywords: Gender. Street Sweeper. Job.

1 INTRODUÇÃO

¹ Discente do Programa de Pós Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA, UFAM. Graduada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do norte – UNINORTE. E-mail: gersica30@gmail.com.

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, UFAM. Email: elenisefaria@gmail.com



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Os primeiros relatos sobre a existência da prática do trabalho vieram dos primeiros homens pré-históricos com a construção de ferramentas para a caça, pesca e coleta de alimentos, onde eles passaram a se organizar em grupos, por meio de relações que visavam à sobrevivência. Assim, o homem sentia a necessidade de se associar com outros homens de forma proposital e não mais por instinto, a fim de explorar os recursos da natureza de forma segura, minimizando riscos, suprindo necessidades e proporcionando experiências entre humanos.

Com o passar do tempo o homem aperfeiçoou suas técnicas de trabalho e criou formas de não só sobreviver por meio do trabalho, mas também descobriu formas de se beneficiar com o trabalho, gerando acúmulo de riqueza. Assim, o trabalho humano evoluiu da subsistência, à torpe escravidão, perpassando pelos servos da idade média. Da valorização do artífice no período renascentista, ao iluminismo da Idade moderna, desembocando na ideia de trabalho digno: aquele que enobrece o indivíduo que não estará mais relegado à vadiagem e aos vícios (SOUZA, 2019).

Isso mudou totalmente os rumos das relações entre os homens, que transcenderam do modo de subsistência para a produção em escala industrial e global, sendo que nesse novo cenário as relações sociais de trabalho sofreram mudanças, visto que houve a hierarquização entre os membros dos grupos humanos e dos processos produtivos. Com isso, segundo Souza (2019), quem detinha o controle dos meios de produção estava no polo oposto àqueles que tinham a força do trabalho a oferecer, surgindo a estrutura basilar, um dos elementos caracterizadores da relação de emprego: a subordinação. O empregado é aquele submisso aos comandos do empregador, o detentor dos meios de produção.

De acordo com Silva (2015), se o trabalho se divide à medida que as sociedades se tornam mais volumosas e densas, não é porque as circunstâncias exteriores sejam mais variadas, é porque a luta pela vida torna-se mais ardente. Portanto, com o crescimento populacional a sociedade passou a se organizar de outra forma, tendo que se distinguir por meio de funções e tarefas específicas que eram exigidas pelos meios de produção em detrimento ao crescimento da demanda do comércio e do poder de consumo gerado pelo capitalismo que impulsionou a







APOIO











Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

intensificação da produção industrial, onde o trabalho do homem fez aumentar a eficiência da produção e a necessidade de mão de obra especializada.

Da mesma maneira que a divisão do trabalho era definida por funções, também eram utilizados critérios sexuais para diferenciar papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade e no processo produtivo. Segundo Hirata e Kergoat (2007), existem dois princípios organizadores para a divisão sexual do trabalho, o princípio da separação, no qual existe a separação de trabalho de homem e trabalho de mulher e o princípio da hierarquização, no qual o trabalho desempenhado por um homem vale mais que o trabalho desempenhado por uma mulher. Assim, podemos dizer que a divisão sexual do trabalho ao longo do tempo ganhou artifícios para se estabelecer na sociedade até os dias de hoje, que caracterizam e denominam funções relacionadas a homens e mulheres de forma distinta.

O que gerou o interesse pela escolha deste tema de pesquisa e nos impulsionou a por em discussão os fatores envolvidos nessa divisão sexual do trabalho, especificamente na categoria dos trabalhadores da Limpeza Pública, e sua importância para o conhecimento científico da cidade de Manaus, pois percebemos que esse ainda é um tema pouco explorado na cidade.

Entretanto, o nosso objetivo é analisar o trabalho de duas profissões de natureza masculina e feminina dentro da categoria da limpeza pública da cidade de Manaus, bem como determinar o lugar de cada um dentro do ambiente de trabalho e entender as características destas atividades e os desafios de cada profissão.

Visto que, diante das inúmeras formas de trabalho existentes em todo o mundo, o da limpeza pública é uma dos que mais sofre quanto ao reconhecimento de seu trabalho, sendo que, para muitos, ainda existe a ideia de que a profissão é somente reservada para pessoas com baixa escolaridade e sem nenhuma qualificação profissional, dando a atividade pouco prestígio ou importância.

Observa-se que há um grande preconceito atribuído a esta profissão que lida com a invisibilidade, que é resultado de um longo processo que contém como desígnio acarretar o rebaixamento da percepção destes profissionais, tornando esses trabalhadores seres invisíveis onde o reconhecimento é pequeno. As jornadas de trabalho são elevadas, as condições de trabalho são desprezadas, o trabalho é desqualificado alienado e alienante (COSTA, 2008).

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

O serviço de limpeza urbana foi iniciado oficialmente em 25 de novembro de 1880, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, através do Decreto nº. 3024, que tratava da aprovação de um contrato de "limpeza e irrigação", foi executado por Aleixo Gary e, mais tarde, por Luciano Francisco Gary, cujo sobrenome origina-se a palavra gari, que hoje denomina- se os trabalhadores da limpeza urbana em muitas cidades brasileiras (MONTEIRO, 2001).

No início do período imperial somente os homens eram contratados e ficavam responsáveis pela limpeza das ruas, com o passar do tempo a grande demanda pela força braçal masculina fez com que esses trabalhadores fossem realocados para trabalhos na construção civil. Neste cenário foi necessário incorporar à profissão de gari as mulheres, dando-lhes o nome de "Margaridas", onde a cor branca significa limpeza, e a flor, que "representa" a mulher.

Portanto, os homens que trabalhavam varrendo as ruas foram sendo encaminhados aos trabalhos pesados, dando lugar as mulheres na função mais leve de varrer as ruas da cidade. Assim, a virilidade é associada ao trabalho pesado, penoso, sujo, insalubre, algumas vezes perigoso, já a feminilidade é associada ao trabalho leve, fácil, limpo, que exige paciência e minúcia (HIRATA, 1995).

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A abordagem metodológica utilizada nesta pesquisa foi a qualitativa, pois de acordo com Minayo (1994), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares e que neste caso foram vinculadas ao trabalhador da limpeza pública da cidade de Manaus, a partir de uma perspectiva de gênero.

Utilizou-se a pesquisa documental para buscar elementos que se relacionavam ao trabalhador da limpeza pública da cidade de Manaus, de forma que pudéssemos analisar o trabalho de duas profissões de natureza masculina e feminina, bem como determinar o lugar de cada um dentro do ambiente de trabalho e entender as características destas atividades e os desafios de cada profissão.

A adoção deste tipo de pesquisa se deu em função da pandemia do Corona Vírus, visto que era de muito arriscado a realização da pesquisa em campo, sendo

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

necessário cumprir com protocolos de seguranças e as normas de distanciamento social.

A pesquisa foi realizada levando em consideração documentos oficiais da Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Manaus – SEMULSP, disponibilizados na internet, bem como se utilizou documentos legais da prefeitura de Manaus, como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS e informações prestadas nas plataformas digitais do município, dentre outras fontes de dados.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Os sujeitos da pesquisa são os trabalhadores da limpeza pública, homens e mulheres que trabalham nas funções de garis coletores e varredores, respectivamente e que percorrem as ruas da cidade de Manaus, sob sol e chuva, coletando os resíduos sólidos deixados nas vias públicas pela população, onde destacamos as questões ligadas à distinção de gênero na prática laboral destes profissionais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo informações disponibilizadas no site da SEMULSP, o sistema de Limpeza pública da Prefeitura de Manaus movimenta cerca de 3 mil trabalhadores que atuam nos serviços de coleta domiciliar, varrição, capinação, remoção mecanizada, jardinagem, conscientização, coleta seletiva corte e poda e limpeza de igarapés.

Por ser um trabalho considerado essencial, os trabalhadores da limpeza pública não tiveram alterações quanto à realização de suas práticas laborais, em função da pandemia da Covid-19, pois continuaram ocorrendo todos os dias, inclusive feriados, em três turnos e com uma carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

















TRABALHO <mark>alie</mark>nado, Destruição da Natureza e Crise de H<mark>egem</mark>onia

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Ao longo da pesquisa documental, identificamos que existe distinção entre os trabalhadores da limpeza pública da cidade de Manaus, visto que os garis coletores são identificados geralmente por Agentes da coleta de lixo e mais popularmente como Lixeiro, onde este é responsável pela coleta de resíduos sólidos domiciliares, por meio de caminhões de coleta de resíduos. Já os garis varredores são identificados como Varredor de ruas ou Garis para os homens e Margaridas, no caso das mulheres, cuja função está baseada na conservação de logradouros públicos, ou seja, realizam as atividades de limpeza manual de resíduos sólidos, como varrer, juntar e acondicionar os resíduos lançados em via pública.

É a partir desta premissa que percebemos que a adoção de denominações distintas entre homens e mulheres que trabalham na limpeza pública, determina sua função dentro da categoria, visto que a função de Agente da coleta domiciliar admite apenas homens, em virtude do intenso grau de esforço que a mesma requer, onde os profissionais necessitam de treinamento especial para realizar a coleta, com foco no condicionamento físico, que suporte os grandes percursos e até mesmo o acompanhamento do carro coletor pelas ruas da cidade, enquanto que na função de conservação dos logradouros públicos admitem-se tanto homens quanto mulheres, pois é considerada como uma atividade de menor complexidade e que requer pouco esforço físico, mas que também possui seus entraves de gênero, pois os homens desta profissão além de varrer as ruas da cidade, também são responsáveis pela organização dos resíduos que foram acondicionados em sacos plásticos por eles e pelas Margaridas, de forma a alocá-los em locais estratégicos para que o caminhão coletor faça a coleta desses resíduos.

Por serem terceirizados estes trabalhadores não possuem estabilidade no emprego, tornando-se assim, um trabalho considerado precário não só pelas condições em que ele ocorre, mas também por não oferecer a estes trabalhadores as mesmas vantagens trabalhistas que um funcionário com contrato de trabalho estável possui, como uma melhor remuneração salarial, visto que a empresa que terceiriza o serviço tende a oferecer remuneração inferior e incompatível com os riscos ao qual a categoria é exposta todos os dias.







APOIO











Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Desta forma, verificamos que um Coletor de Lixo Domiciliar ganha em média R\$ 1.280,62 no mercado de trabalho brasileiro, para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, enquanto que a mulher Margarida ganha em média R\$ 1.199,62, sem contar com os adicionais salariais, como vale transporte e alimentação, bônus, comissões, insalubridade, periculosidade, acúmulo de função e hora de intervalo. O que podemos deduzir com essa informação, é que tais valores podem ser explicados a partir da análise do tipo de atividade exercida por homens e mulheres, visto que os coletores de lixo domiciliar exercem funções consideradas complexas e pesadas, enquanto que as mulheres Margaridas são designadas a funções consideradas simples e leves. Entretanto, devemos mencionar que esta remuneração pode levar em consideração os aspectos básicos que envolvem cada profissão, como por exemplo, os homens que trabalham na coleta domiciliar percorrem todas as ruas dentro do seu percurso diário, enquanto que as mulheres Margaridas atuam somente nas principais ruas e avenidas de nossa cidade.

Segundo dados do PMGIRS de Manaus, os resíduos públicos removidos pela varrição manual são geralmente naturais (folhas, flores, terra e excremento de animais) ou acidentais (papéis, tocos de cigarro e outros detritos jogados no chão pela população). No entanto, na coleta regular ou convencional são recolhidos todos os tipos de resíduos disponibilizados pelos domicílios atendidos, sem distinção, ou seja, sem seletividade. Esta situação pode influenciar no recebimento ou não do adicional de periculosidade e/ou insalubridade, sendo que possivelmente esta condição deva gerar ganho financeiro aos coletos de lixo e perda financeira as Margaridas, enfatizando ainda mais as questões salarias e de gênero que envolvem essas duas profissões.

Além disso, estes profissionais enfrentam cotidianamente muitos desafios e que atingem de forma similar cada um destes trabalhadores e é o que acontece quando nos referimos às condições do clima que são consideradas um dos maiores problemas para ambos, pois diariamente estão expostos ao sol e a chuva, sendo que o calor excessivo dificulta o desempenho de suas funções e pode desencadear doenças como enxaquecas e doenças de pele e em dias de chuvas a maior dificuldade enfrentada é a procura por locais para se abrigar, correndo o risco de

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

serem mordidas por animais ou sofrerem algum tipo de discriminação ou violência, em função de estarem se abrigando em frente às casas, lojas ou em outros espaços de domínio particular.

A falta de segurança nas ruas é um dos fatores que mais aflige os trabalhadores da limpeza pública, principalmente à noite, visto que muitas ruas e avenidas ficam praticamente desertas, o que prejudica tanto o trabalho dos coletores de lixo domiciliar quanto das Margaridas, possibilitando que sofram assaltos, sejam atropelados ou que possam sofrer algum tipo de violência física ou verbal durante e após a realização do trabalho.

Ao longo do dia de trabalho e após ficar muito tempo nas ruas esses trabalhadores também sofrem por não existir em seus ambientes de trabalho banheiros fixos ou lugar adequado para realizarem sua higiene pessoal, principalmente as mulheres são as que mais são afetadas, visto que necessitam de cuidados mais específicos. Em locais de grande movimentação de pessoas sempre existe um banheiro público ou privado, onde esses trabalhadores podem ter acesso de forma mais fácil. Entretanto, no caso das mulheres em muitas ocasiões é necessário pedir para usar o banheiro de estabelecimentos comerciais ou em portarias de prédios residenciais, e, muitas vezes, nem sempre são atendidas. Os homens tem mais facilidade, pois podem utilizar locais com áreas verdes e abandonadas ou deixar para fazer em casa, quando retornarem. Essa situação pode influenciar nas condições de saúde desses trabalhadores, visto que podem gerar quadros de infecção urinária e até outros tipos de danos à saúde devido ao longo tempo de espera para usar um banheiro.

Portanto, podemos notar que as diferenças existentes entre os Agentes da coleta domiciliar e as Margaridas são visíveis e caracterizam as condições de desigualdades trabalhistas e de gênero de cada função, porém ambas apresentam similaridades quanto aos desafios enfrentados no cotidiano de trabalho, sendo que compartilham dos mesmos riscos e necessidades.

4 CONCLUSÃO

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Concluímos que a distinção do tipo de trabalho masculino e feminino é feita a partir de estereótipos pré-estabelecidos pela sociedade e pelo mercado de trabalho, onde as limitações físicas são levadas em consideração e determinam o lugar de homens e mulheres dentro do ambiente laboral.

Desta forma, a divisão social do trabalho identificada nesta pesquisa mostrou que não significou apenas a adoção de funções determinadas, como a de coletar os resíduos domiciliares e varrer os logradouros públicos, mas também incorporou signos e símbolos para denominar os Agentes da coleta domiciliar, os Garis e as Margaridas, estabelecendo relações humanas em diferentes meios de produção do trabalho, onde a divisão sexual nestas profissões determinou também o papel de homens e mulheres na conservação do espaço urbano, a partir dos diversos meios de se fazer a coleta dos resíduos na cidade de Manaus.

Entretanto, as mulheres margaridas e os coletores de lixo domiciliar ainda sofrem com a desvalorização do seu trabalho, visto que exercem funções consideradas de cunho precário não só pelas condições em que ele ocorre, mas também pelos baixos salários que recebem. Sendo que a condição de terceirizados, não lhes proporciona ganhos reais e de acordo com o esforço empenhado todos os dias pelas ruas da cidade e que poderiam ter outro destino se não ocorresse também à ausência do poder público em não incentivar a melhoria das condições de trabalho, que por sua vez comprometem o desempenho da função e a qualidade de vida desses profissionais.

Portanto, o trabalhador masculino e feminino da limpeza pública da cidade de Manaus, possui muitas particularidades que envolvem aspectos relacionados à função, ao salário e a nomenclatura utilizada para cada profissão e é isso que os diferenciam dentro da categoria, visto que cada uma destas funções possui pontos positivos e negativos, mas que podem ser vistos como processos característicos relacionados ao mundo do trabalho capitalista e globalizado, onde cada um exerce um determinado ofício dentro do ambiente de trabalho com características próprias e desafios que podem ser mútuos ou individuais de cada profissão, mas que cabe ao poder público, responsável pelo serviço, investir na melhorar das condições de trabalho e diminuir as desigualdades salariais entre homens e mulheres.

















Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

REFERÊNCIAS

COSTA, F. B. Moisés e Nilce: retratos biográficos de dois garis: um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas. Tese. São Paulo: USP- Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2008.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HIRATA, H. Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. *Em Aberto*, Brasília, ano 15, n.65, p.39-49, jan./mar.1995.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cad. Pesqui.** [online], v.37, n.132, p. 595-609, 2007.

MINAYO, M. C. S.. PESQUISA SOCIAL: TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE. In: Maria Cecília de Souza Minayo. (Org.). Ciência, Técnica e Arte: O Desafio da Pesquisa Social. 1ed.PETRÓPOLIS: **VOZES**, 1994, v., p. 1-15.

MONTEIRO J. H. P. [et al.]. **Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

PMGIRS. Prefeitura Municipal de Manaus. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Manaus (PMGIRS). Manaus. Novembro, 2015. Disponível em: Acesso em: 23 mar. 2021.

SEMULSP. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana de Manaus. **Serviços.** Disponível em: http://semulsp.manaus.am.gov.br Acesso em: 17 Jun. 2021.

SILVA, Roseilda Maria; JUSTINO, F. J. M.; SCHENATO, V. C. . **Reflexões** históricas acerca da divisão social do trabalho e sua relação com a sociedade capitalista. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

SOUSA, Ana Amélia Ribeiro. O Trabalho e Sua Ressignificação ao Longo de História. **Âmbito Jurídico**, Bahia, n. 179, p. 16-32, 22 jul. 2019. Mensal. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-do-trabalho/o-trabalho-e-sua-ressignificacao-ao-longo-de-historia/. Acesso em: 31 abr. 2021.













